



## FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

### CLÁUSULA SEXTA

A **CONTRATADA** se obriga manter no canteiro de obra, para exame por parte da Fiscalização do **CONTRATANTE** o seguinte:

- a) 01 (uma) via do contrato;
- b) cópia dos projetos da obra e detalhes de execução;
- c) livro de ocorrência (Diário de Obra), em 03 (três) vias, a ser fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com modelo confeccionado pela Diretoria Técnica do **CONTRATANTE**, pelo qual fará qualquer solicitação à Fiscalização do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Não será levado em consideração tanto pela **CONTRATADA** como pela **CONTRATANTE**, as exigências ou justificativas feitas que não estejam devidamente registradas no livro de ocorrências "Diário de Obra".

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Haverá no início da obra, um Termo de Abertura do Livro, feito pela Fiscalização, com conhecimento da **CONTRATADA**. Concluída a obra, será lavrado Termo de Encerramento do Livro, observadas as exigências de sua abertura.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na abertura do Livro, mencionar-se-á, o número da Ordem de Serviço, natureza da obra, o empenho prévio e a respectiva dotação, o número do contrato, prazo de execução e data do início dos trabalhos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A **CONTRATADA** se obriga a manter o Livro em perfeito estado de conservação e atualização, durante a execução da obra e em local de fácil acesso à Fiscalização do **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A **CONTRATADA** se obriga a providenciar iluminação necessária à perfeita execução dos trabalhos, bem como sinalização com barreiras iluminadas em torno da obra, se necessário. Todas as despesas com as instalações de força, luz e água, inclusive com eventuais trabalhos noturnos, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, ficando, desde já, o **CONTRATANTE**, isento de todas e quaisquer obrigações delas decorrentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A **CONTRATADA** providenciará às suas custas, quando for o caso, junto às concessionárias de Serviços Públicos, Federal, Estadual e Municipal, todo e qualquer ato necessário à execução da obra, ora contratada.